

**Edital n.º 009/2021**  
**PRONATEC/MEDIOTEC/NOVOS CAMINHOS – Bolsa Formação**  
**Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas**

A **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC**, por meio da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC/MEDIOTEC/NOVOS CAMINHOS - Bolsa Formação, considerando a Lei federal n.º 12.513/2011 e suas alterações, a Resolução CD/FNDE nº. 23, de 28 de junho de 2012, e a Portaria 0162/2021-SEDUC, **Processo N.º 202100006014926**, publica ata de recurso e o resultado final, conforme quadro abaixo:

Nome do Candidato	Recurso
Jebberson Moura da Costa	<p>A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, segue criteriosamente o Edital e após a reanálise da sua documentação por esta comissão, seu recurso foi indeferido.</p> <p>Segue abaixo detalhadamente sua pontuação obtida:</p> <p>1) Titulação: 25 (pós-graduação) pontuação não cumulativa</p> <p>2) Experiência na docência presencial: 0 pontos DECLARAÇÃO DA SEDI, o período de fevereiro de 2018 a agosto de 2020, não pontua, porque conforme Edital, d.3) Declaração em papel timbrado de órgão público, no original ou cópia autenticada, contendo a função desempenhada, a data (dd/mm/aa) de início e de término da atividade. A DECLARAÇÃO DA SEDI, não pontua, pois, nenhum período configura semestre.</p> <p>3) Experiência em extra docência: 30 pontos DECLARAÇÃO DO CEPI GOMES DE SOUZA, o período de 01/08/2017 até 30/06/2020, 06 bimestres. Sua pontuação total foi de 55 pontos.</p>
Ricardo André Naka	<p>Seu recurso foi deferido. Seu nome configurará nos componentes: Gestão Financeira, Introdução a informática, no Colégio estadual Adaguismar de Oliveira. Sua pontuação foi de 90 pontos.</p>
Leonardo Fernandes Maranhão-	<p>Seu recurso foi deferido, seu nome configurará no componente Introdução à Informática, do Colégio Estadual Professor Heli Alves. Sua pontuação foi 40 pontos.</p>
Alex Oliveira Abreu Batista	<p>A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, segue criteriosamente o Edital e após a reanálise da sua documentação por esta comissão, seu recurso foi indeferido.</p> <p>Segue abaixo detalhadamente sua pontuação obtida:</p> <p>1) Titulação: 25 (pós-graduação) pontuação não</p>

	<p>cumulativa</p> <p>2) Experiência na docência presencial: 30 pontos DECLARAÇÃO DO ITEGO ONOFRE QUINAN, período de 16/08/2019 a 13/09/2019, não pontua; período de 18/10/2019 a 17/02/2020, 02 bimestres; período de 23/10/2019 a 03/12/2019, não pontua; período de 20/02/2020 a 28/04/2020, 01 bimestre; período de 07/08/2019 a 17/09/2019, não pontua; 17/09/2019 a 03/10/2019, não pontua; DECLARAÇÃO assinada por Mariles, o período de 26/03/2018 a 09/05/2018, não pontua o período de 14/05/2018 a 01/08/2018, 01 bimestre; o período de 06/08/2018 a 14/10/2018, juntou com as datas de baixo; o período de 17/09/2018 a 29/10/2018, 01 bimestre; o período de 28/02/2020 a 04/05/2020, período concomitante. o período de 11/08/2020 a 30/10/2020, 01 bimestre;</p> <p>3) Experiência em extra docência: 05 pontos EMPREENDEIMENTOS EDUC. EXATO LTDA. O período de 01/09/2015 a 02/05/2017, um bimestre, pois conforme Edital, <i>item 5.2 Experiência em atividade profissional extra docência, ocorrida nos últimos 4 anos -</i> Ressaltamos que, na medida que os meses passam os últimos 04 anos sofrem alterações para as pontuações, conforme data de publicação dos Editais. Sua pontuação total foi de 60 pontos.</p>
<p>Paulo Roberto Queiroz Silvestre Junior</p>	<p>Informamos que, conforme Edital, item 4.5. <i>Não serão considerados para efeito de pontuação, documentos entregues fora do envelope ou encaminhados por e-mail, cópias de documentos sem autenticação e documentos sem assinaturas ou que não façam parte daqueles que serão objetos de pontuação, ou ainda: [...]</i>, para tanto, não é possível classificar um candidato que</p>

	<p>não apresentou ficha de inscrição dentro do prazo estabelecido do edital, que foi de 25/02/2021 a 16/03/2021.</p> <p>Portanto, tem-se que a referida Comissão de Avaliação do Processo Seletivo concluiu pelo indeferimento do recurso interposto.</p>
<p>Roniery Capel Lopes</p>	<p>Com relação ao recurso interposto, segue as seguintes considerações:</p> <p><b>Curso Técnico em Administração no Colégio Estadual Adaguismar de Oliveira - Trindade – Go.</b> Ao entrar em contato com a unidade Escolar foi informado que: Não foi apresentado a carteira de identidade, para que a servidora Maria Priscila, cotejasse a cópia, apenas a CNH, e não tinha a xerox da CNH, por esse motivo ela não cotejou.</p> <p><b>Curso Técnico em Logística no Colégio Estadual Senador Theotônio Vilella – Trindade – Go.</b> É oportuno destacar que no Anexo III, constam os requisitos a serem atendidos pelo candidato, a fim de que ele possa participar do certame. Para tanto, faz-se necessário que a documentação apresentada comprove curso superior que prevê Vagas/função: <i>Curso de Graduação em Administração ou Gestão Empresarial ou Processos Gerenciais ou Ciências Sociais ou Gestão de Pessoas ou Recursos Humanos ou Psicologia ou Filosofia.</i></p> <p><i>O anexo III, do referido Edital, não prevê: Graduação em história, com especialização em Ciências das Humanidades.</i></p> <p>Diante de todas as análises realizadas pela Comissão, seu recurso foi indeferido, nas Unidades Escolares.</p>
<p>Tiago Lopes de Felipe</p>	<p>Seu recurso foi deferido, após entrar em contato com a Unidade Escolar Adaguismar de Oliveira, seus documentos foram entregues. Seu nome configurará nos componentes: Introdução à Informática e Gestão financeira. Sua pontuação foi de 90 pontos.</p>
<p>Joarisvaldo Querioz Martins</p>	<p>A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, entrou em contato com a Unidade Escolar e seu envelope foi recebido no período de inscrição, diante do exposto seu recurso foi deferido.</p> <p>Segue abaixo detalhadamente sua pontuação obtida:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) <b>Titulação: 25 (pós-graduação) pontuação não cumulativa.</b></li> <li>2) <b>Experiência na docência presencial: 0 pontos</b></li> </ol>

	<p><b>DECLARAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL DONA DORINHA</b>, 10/10/2019 A 25/11/2019, não pontua, pois não configura um bimestre;</p> <p>3) <b>Experiência em extra docência: 0 pontos</b></p> <p><b>DECLARAÇÃO DO SENAI</b>, não pontua, pois conforme Edital, para comprovar a experiência, deve ser entregue: <i>d) Para comprovar experiência profissional: d.1) Cópia autenticada do contrato de trabalho devidamente acompanhada de declaração original ou cópia autenticada e em papel timbrado, do empregador atestando a função desempenhada e o período de contratação, com data (dd/mm/aa) de início e fim;</i></p> <p><b>CARTEIRA DE TRABALHO</b>, 07/05/2018 a presente data <b>bimestres</b>. Demais documentos apresentados, não objetos de pontuação. Sua pontuação total foi de 55 pontos.</p>
<p>Diego Junior do Carmo Oliveira-</p>	<p>A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, entrou em contato com a Unidade Escolar e foi encontrado a cópia da sua carteira de trabalho. Diante do fato, seu recurso foi deferido. Segue abaixo detalhadamente sua pontuação obtida:</p> <p>1) <b>Titulação: 30 (pós-graduação) pontuação não cumulativa.</b></p> <p>2) <b>Experiência na docência presencial: 15 pontos</b></p> <p><b>DECLARAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL ASSIS CHATEAUBRIAND</b>, o período de 06/11/2019 até 18/12/2019 e 04/02/2020 a 06/02/2020, não pontua;</p> <p><b>DECLARAÇÃO DA SEDI</b>, os períodos de: 31/10/2017 a 16/12/2017, não pontua; 22/01/2018 a 12/04/2018, 01 bimestre; 05/03/2018 a 14/04/2018, não pontua; 16/04/2018 a 29/05/2018, não pontua; 13/03/2019 a 06/04/2019, não pontua; 14/10/2019 a 04/12/2019, não pontua; 06/12/2019 a 29/02/2020, 01 bimestre;</p> <p><b>DECLARAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL ASSIS CHATEAUBRIAND</b>, 18/06/2020 a 11/09/2020, 01 bimestre;</p> <p>3) <b>Experiência em extra docência: 30 pontos</b></p>

	<p><b>CARTEIRA DE TRABALHO</b>, 01/06/2018 até 11/01/2021 13/01/2020 até presente data. Sua pontuação foi de 75 pontos.</p>
Júlio Cesar de Oliveira Hilario	<p>A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, entrou em contato com a Unidade Escolar e seu envelope foi recebido no período de inscrição, diante do exposto seu recurso foi deferido. Segue abaixo detalhadamente sua pontuação obtida:</p> <p>4) <b>Titulação: 25 (pós-graduação) pontuação não cumulativa.</b></p> <p>5) <b>Experiência na docência presencial: 0 pontos</b></p> <p><b>DECLARAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL DONA DORINHA</b>, 10/10/2019 A 25/11/2019, não pontua, pois não configura um bimestre;</p> <p>6) <b>Experiência em extra docência: 0 pontos</b></p> <p><b>CONTRATO DE TRABALHO DA EMPRESA MULTIPROFISSÕES</b>, não pontua, pois conforme Edital, item 4.3 <i>d) Para comprovar experiência profissional: d.1) Cópia autenticada do contrato de trabalho devidamente acompanhada de declaração original ou cópia autenticada e em papel timbrado, do empregador atestando a função desempenhada e o período de contratação, com data (dd/mm/aa) de início e fim;</i></p> <p><b>CARTEIRA DE TRABALHO</b>, o período de 19/06/2019 até presente data. 06 bimestres.</p> <p><b>CARTEIRA DE TRABALHO INDUSTRIA DE COSMÉTICOS</b> não pontua, por ter alcançado a maior pontuação de extra docência. Sua pontuação total foi de 55 pontos.</p>

-Vaga de Professor Regente para atuar no Curso **Técnico em Logística** no **Colégio Estadual Professor Heli Alves Ferreira – Anápolis – Goiás**

Componentes Curriculares	Turno	Carga Horaria	Classificação dos candidatos
Fundamentos do Mundo do Trabalho	Noturno	40h	1-Andréia Vieira Pinheiro-25 2-Júlio Cesar de Oliveira Hilario-55 3-Joarisvaldo Querioz Martins-55 -Ana Paula Martins Borges Alves- Desclassificado conforme edital item 4.8, letra “n”.
Fundamentos da Administração	Noturno	50h	1-Joarisvaldo Querioz Martins-55 2-Andréia Vieira Pinheiro-25

Fundamentos da Logística	Noturno	60h	1-Ana Paula Martins Borges Alves-60 2-Júlio Cesar de Oliveira Hilario-55 3-Joarisvaldo Querioz Martins-55 4-Andréia Vieira Pinheiro-25
Gestão Financeira	Noturno	40h	1-Ademir Alves Aguiar-65 2-Joarisvaldo Querioz Martins-55 3-Andréia Vieira Pinheiro-25
Introdução à Informática	Noturno	40h	1-Jefferson Santa Cruz Microni-90 2-Alex Oliveira Abreu Batista-60 3-Jebberson Moura da Costa-55 4-Leonardo Fernandes Maranhão-40
Ética Profissional e Relações Humanas	Noturno	40h	1-Joarisvaldo Querioz Martins-55 2-Andréia Vieira Pinheiro-25

-Vaga de Professor Regente para atuar no Curso **Técnico em Manutenção e Suporte em Informática** no **Colégio Estadual Dom Fernando I – Goiânia – Goiás**

Componentes curriculares	Turno	Carga horaria	Classificação dos candidatos
Sistemas Operacionais	Noturno	80h	1-Catarino de Souza-90 2-Tiago Lopes de Felipe-90 3-Ricardo André Naka-90 4-Wesley Rodrigues Miranda-90 5-Diego Junior do Carmo Oliveira-75 6-Flavio Gomes Coutinho-40 7-Paulo Roberto Queiroz Silvestre Junior-10
Programas e Aplicativos	Noturno	80h	1-Catarino de Souza-90 2-Tiago Lopes de Felipe-90 3-Ricardo André Naka-90 4-Wesley Rodrigues Miranda-90 5-Diego Junior do Carmo Oliveira-75 6-Flavio Gomes Coutinho-40 7-Paulo Roberto Queiroz Silvestre Junior-10
Instalação e Manutenção de Computadores	Noturno	70h	1-Catarino de Souza-90 2-Tiago Lopes de Felipe-90 3-Ricardo André Naka-90 4-Wesley Rodrigues Miranda-90 5-Diego Junior do Carmo Oliveira-75 6-Flavio Gomes Coutinho-40
Inglês para Informática	Noturno	30h	1-Thalita Barros Teixeira Silva-60
Eletricidade Básica	Noturno	50h	-Tiago Lopes de Felipe- Desclassificado de acordo com o edital, item 4.8, letra “n” - Diego Junior do Carmo Oliveira- Desclassificado conforme Edital, item 4.8, letra “n”.

Empreendedorismo	Noturno	30h	
------------------	---------	-----	--

01-Vaga de Professor Regente para atuar no Curso **Técnico em Administração** no **Colégio Estadual Adaguismar de Oliveira – Trindade – Goiás**

Componentes Curriculares	Turno	Carga Horária	Classificação dos candidatos
A Administração e o Mundo do Trabalho	Noturno	40h	
Fundamentos da Administração	Noturno	60h	
Gestão Financeira	Noturno	40h	1-Tiago Lopes de Felipe-90 2- Ricardo André Naka-90 3-Oscar Joaquim da Silva Neto-65 4-Dianny da Silva Rodrigues-20
Ética Profissional e Relações Humanas	Noturno	40h	-João Paulo Madruga de Souza-Desclassificada de acordo com o edital item 4.8, letra “h” (não assinou a ficha de inscrição).  -Ronierly Capel Lopes-Desclassificado de acordo com o edital, item 4.8, letra “b”.
Legislação e Organização Empresarial	Noturno	50h	
Redação Empresarial	Noturno	50h	
Introdução à Informática	Noturno	40h	1-Tiago Lopes de Felipe-90 2-Cleyton Silva de Jesus-90 3- Ricardo André Naka-90 4-Charles Antônio Gonçalves Moreira-80 5-Vilma Rosa Miotto-55
* Daiane Rocha de Andrade e Silva-Desclassificada de acordo com o edital item 4.8, letra “g e i”			
*Rosana Garcia Ribeiro-Desclassificada de acordo com o edital item 4.8, letra “g e i”			

01-Vaga de Professor Regente para atuar no Curso **Técnico em Logística** no **Colégio Estadual Senador Theotônio Vilella – Trindade – Goiás**

Componentes Curriculares	Turno	Carga Horária	Classificação dos candidatos
Fundamentos do Mundo do Trabalho	Noturno	40h	1-Michelly Janaína Cordeiro de Araújo-60 2-Andreia Rodrigues-55  -Rosana Garcia Ribeiro- Desclassificada de acordo com o edital, item 4.8, letra “g e i”.
Fundamentos da Administração	Noturno	50h	1-Michelly Janaína Cordeiro de Araújo-60 2-Andreia Rodrigues-55  Rosana Garcia Ribeiro- Desclassificada de acordo com o edital, item 4.8, letra “g e i”.
Fundamentos da Logística	Noturno	60h	Charles Antonio Gonçalves Moreira-80

Gestão Financeira	Noturno	40h	1-Tiago Lopes de Felipe-90 2-Ricardo André Naka -90 3-Oscar Joaquim da Silva Neto-65 4-Michelly Janaína Cordeiro de Araújo-60  Rosana Garcia Ribeiro- Desclassificada de acordo com o edital, item 4.8, letra “g e i”.
Introdução à Informática	Noturno	40h	1-Tiago Lopes de Felipe-90 2-Cleyton Silva de Jesus-90 3-Ricardo André Naka -90 4-Vilma Rosa Miotto-55
Ética Profissional e Relações Humanas	Noturno	40h	1-Michelly Janaína Cordeiro de Araújo-60 2-Andreia Rodrigues-55  -Roniery Capel Lopes-Desclassificado conforme Edital, item 4.8, letra “n”. -Rosana Garcia Ribeiro- Desclassificada de acordo com o edital, item 4.8, letra “g e i”.

Goiânia, 31 de março de 2021.

Andrei Pires de Alcântara  
Coordenador PRONATEC/MEDIOTEC/NOVOS CAMINHOS- SEDUC